



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

213

Resolução 013/84

RESOLUÇÃO Nº 05/84

QUE CONCEDE LICENÇA AO PRESENTE DA CÂMARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Regimento desta Casa, e tendo em vista o pedido formulado pelo Presidente, RESOLVE.

Art. 1º - Fica concedido a licença de 15 à 20 dias ao Presidente/ desta Casa, Sr. ALDEQUE FERRARI, a fim de tratar de assuntos particulares, / fora do Estado.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de 11 de / Outubro de 1.984, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES., em 10 de Outubro de 1.984.











